



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.

Itapuí de de 195

LEI Nº 332, de 13 novembro de 1959

Dá nome ao Estádio Municipal

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Em homenagem póstuma, o Estádio Municipal de Itapuí será denominado " Estádio Municipal Antonio Ferreira do Amaral ".

§ Unico)- As despesas com a presente Lei correrão por conta da verba de Imprevistos constantes do Orçamento.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Itapuí, 13 de novembro de 1959.

Alberto Massoni

Prefeito Municipal